



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 11/2018
De 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação da Conselheira Tutelar Suplente.

O Prefeito Municipal de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 60, §XI da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento das terminações legais da Lei Federal Nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

NOMEIA:

Art. 1º - A Conselheira Tutelar Suplente **BETÂNIA FREITAS PAIXÃO FERREIRA**, RG: 1.566.650 SSP/SE, e CPF 002.686.125-95, para substituir os 04 (quatro) conselheiros tutelares que entrarão em gozo de férias, totalizando um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do São Francisco/SE, 02 de maio de 2018.

Gilson Guimarães Barrozo Júnior
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, este **DECRETO** foi publicado no lugar de costume desta Prefeitura Municipal.

Santana do São Francisco, 02 de maio de 2018.

Ires Ferreira Rodrigues
Secretária Municipal de Administração